



EUROPEAN FEDERATION
OF ACCOUNTANTS AND AUDITORS
FOR SMES

Relato de Sustentabilidade

De que forma
os Contabilistas Certificados
podem reforçar
as suas competências
no apoio às PMEs

Abril 2023

Sobre a EFAA

A **EFAA** (*European Federation of Accountants and Auditors for small and medium-sized enterprises*) é uma entidade de apoio a organizações nacionais de Contabilistas Certificados e auditores, cujos membros prestam serviços, principalmente, a PME's europeias. A **EFAA** é composta por 15 membros, oriundos de diferentes países europeus, representando mais de 380 000 contabilistas, auditores, e consultores fiscais. A **EFAA** é um membro sectorial da **SMEunited**, membro do **EFRAG**, do *Early Warning Europe* e integra a rede de parcerias da IFAC.



EFAA - European Federation of Accountants and Auditors for SMEs
International Non-Profit Organisation

4, Rue Jacques de Lalaing, B-1040 Brussels - Enterprise number: 0524.824.834

Transparency Register Identification Number: 002077217226-17

T +32 2 736 88 86 - W www.efaa.com

E-Mail: secretariat@efaa.com Twitter: [@EFAAforSMEs](https://twitter.com/EFAAforSMEs)

Índice

| | |
|--------------------------------------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO | 4 |
| O QUE É O RELATO DE SUSTENTABILIDADE?..... | 4 |
| QUAL É O PANORAMA DO RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE?..... | 4 |
| A Diretiva do Relato da Sustentabilidade das Empresas (DRSE) | 4 |
| Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (NERS) | 6 |
| <i>International Sustainability Standards Board (ISSB)</i> | 6 |
| Garantia de Fiabilidade | 7 |
| COMO COMEÇAR A DISPONIBILIZAR RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE? | 7 |
| RECURSOS | 11 |
| MEMBROS DA EFAA | 12 |

Introdução

A EFAA está empenhada em dar apoio aos Contabilistas Certificados (CCs) no desempenho do seu papel na concretização da transição sustentável da economia Europeia. Em julho de 2021 dirigimos aos CCs e seus organismos profissionais o “Call to Action: SMPs supporting Creation of the Sustainable Economy”.

Este manual apresenta sugestões para que os CCs das PMEs possam responder melhor à elaboração de relatórios de sustentabilidade. Explicamos como o panorama está a evoluir rapidamente e como os novos e importantes requisitos de informação, associados ao curto espaço de tempo de resposta, exigem que os CCs e as PMEs se preparem para a sua implementação e para os seus impactos indiretos. Partilhamos conselhos úteis sobre como os CCs se podem preparar para o processo de elaboração de relatórios de sustentabilidade dos seus clientes (PMEs).

O que é o Relato de Sustentabilidade?

O relato de sustentabilidade é o relato anual das empresas referente aos impactos ambientais, sociais e de governação, bem como sobre os riscos e as oportunidades das suas atividades. Rapidamente, o termo tem vindo a substituir outros, como o de ‘relato não financeiro’ e o de ‘relato ambiental, social, e de governação’.

Qual é o panorama do Relatório de Sustentabilidade?

Nos últimos anos, o relato de sustentabilidade alterou-se de forma radical, e esta tendência irá manter-se num futuro próximo. Para os CCs e para as empresas europeias, as principais características deste panorama são as seguintes:

A Diretiva do Relato da Sustentabilidade das Empresas (DRSE)

A **Diretiva do Relato de Sustentabilidade das Empresas (DRSE)** é o fator de mudança na União Europeia (UE). A DRSE apoia o **Pacto Ecológico Europeu** (também conhecido como o Acordo Verde), o qual corresponde a um conjunto de medidas políticas concebidas para transformar a UE numa economia sustentável, moderna e competitiva. A 28 de novembro de 2022, o Conselho Europeu aprovou a DRSE, entrando em vigor 20 dias após a sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia. O texto final da DRSE, aprovado pelo Parlamento Europeu, a 10 de novembro de 2022, encontra-se [aqui](#).

A DRSE substitui a diretiva sobre a [Divulgação de Informações Não Financeiras \(DINF\)](#), introduzindo requisitos de relato mais detalhados, bem como assegurando que todas as grandes empresas e sociedades cotadas em bolsa estão obrigadas à divulgação de informação numa série de matérias de ordem ambiental, social e de governação. As principais disposições constam no Quadro 1. As empresas vão começar a elaborar relatórios ao abrigo da DRSE, a partir de 2024, em conformidade com o normativo Europeu de Relato de Sustentabilidade (NERS), acompanhados de uma garantia de fiabilidade de relato de sustentabilidade.

A Comissão também adotará outras normas ajustadas às PMEs. A partir de 1 de janeiro de 2026, as PMEs cotadas em bolsa serão obrigadas a elaborar relatórios de sustentabilidade, quer utilizando o Normativo Europeu de Relato de Sustentabilidade (NERS) ou as outras normas ajustadas às PMEs, que se encontram em desenvolvimento.

Embora as PMEs não cotadas não se encontrem obrigadas ao relato de informação ao abrigo da DRSE, estas podem ser afetadas devido ao efeito de bola de neve, decorrente da cadeia de valor de grandes fornecedores ou clientes abrangidos por esta Diretiva.

[Fique atualizado sobre a DRSE aqui](#)

Quadro 1: Disposições Fundamentais da DRSE

- Os requisitos de informação aplicar-se-ão a todas as grandes empresas, a todas as empresas cotadas (exceto microempresas cotadas) e às empresas não comunitárias, com sucursais ou filiais na UE, acima de certos limiares.
- As PMEs cotadas terão a opção de aplicar normas mais simples e ajustadas, ou de as não aplicar durante o período de 2 anos, após a sua entrada em vigor. A DRSE especifica também os requisitos de relato das PMEs cotadas.
- O relato será gradualmente introduzido, a partir de 1 de janeiro de 2024 (relatórios a publicar em 2025), nas entidades de interesse público, com um número médio de trabalhadores superior a 500; seguido nas grandes empresas, a partir de 1 de janeiro de 2025 (relatórios a publicar em 2026); nas PMEs cotadas, a partir de 1 de janeiro de 2026 (relatórios a publicar em 2027, com possível adiamento para 2029), e nas empresas não comunitárias com sucursais/subsidiárias, a partir de 1 de janeiro de 2028 (relatórios a publicar em 2029).
- As Normas Europeias do Relato de Sustentabilidade (NERS) terão em consideração as dificuldades das empresas, especialmente das PMEs não cotadas, na recolha de informação da sua cadeia de valor. As NERS não exigirão informação das PMEs para além da informação requerida por esse normativo às PMEs cotadas.
- Os Relatórios de Sustentabilidade serão sujeitos a garantia de fiabilidade independente (inicialmente apenas garantia limitada), por parte de auditores ou de outros profissionais autorizados.

Fonte: Texto final da DRSE, Comissão Europeia, 30 junho 2022.

Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (NERS)

As empresas que relatem no âmbito da DRSE deverão utilizar as NERS, elaboradas pelo *European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG)*, entidade de aconselhamento da Comissão, em matéria de relato de sustentabilidade.

Após um amplo processo de [consulta pública](#), realizado no verão de 2022, o primeiro conjunto de NERS, aplicável a todas as empresas abrangidas, independentemente do seu sector, foi entregue à Comissão em novembro de 2022. Depois de realizadas as devidas diligências, a Comissão pretende adotar este primeiro conjunto de NERS até 30 de junho de 2023.

O EFRAG encontra-se a trabalhar em NERS setoriais e em outras normas ajustadas às PMEs cotadas. Adicionalmente, está também a trabalhar na elaboração de uma norma direcionada para o relato voluntário de PMEs não cotadas.

[Fique atualizado sobre a evolução da DRSE do EFRAG aqui](#)

International Sustainability Standards Board (ISSB)

A 3 de novembro de 2021, os responsáveis da IFRS *Foundation Trustees* anunciaram a criação de um novo conselho de normalização – o *International Sustainability Standards Board (ISSB)* – para ajudar a satisfazer as crescentes exigências dos investidores em matéria de relato de elevada qualidade, transparente, fiável e comparável das empresas sobre matérias de ordem ambiental, social e de governação.

O ISSB planeia apresentar uma base mundial, suficientemente abrangente, de normas de relato de sustentabilidade, que possibilite informação aos investidores e outros participantes no mercado de capitais, no sentido de os ajudar no processo de tomada de decisão sobre riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade das empresas.

O ISSB já submeteu a [consulta pública](#) dois projetos de normas, um estabelecendo [requisitos gerais de divulgação de informação relacionada com sustentabilidade](#) e o outro especificando os [requisitos de divulgação de informação relacionados com o clima](#). Espera-se que ambos os projetos fiquem concluídos em 2023.

Embora na EU as NERS tenham precedência, estão a ser feitos esforços consideráveis no sentido de garantir, tanto quanto possível, o seu alinhamento com as normas do ISSB. Esta harmonização é indispensável para evitar uma sobrecarga administrativa desnecessária, resultante da duplicação de esforços e de ambiguidades.

[Fique atualizado sobre os trabalhos do ISSB aqui](#)

Garantia de fiabilidade

A DRSE exige que o revisor oficial de contas da empresa, um outro auditor, ou outro profissional autorizado (de acordo com a opção do Estado-Membro) forneça uma garantia de fiabilidade limitada sobre o relato de sustentabilidade comunicado por uma empresa. Os Estados-Membros devem estabelecer requisitos equivalentes para os profissionais autorizados em matéria de qualidade, independência e supervisão, em linha com a Diretiva de Auditoria.

Existe também a opção de avançar, numa fase posterior, para uma garantia de fiabilidade com um nível de segurança razoável.

O *International Audit and Assurance Standards Board* (IAASB) encontra-se a desenvolver uma norma para a garantia de fiabilidade do relato de sustentabilidade. Informação adicional sobre esta norma poderá ser obtida através da respetiva hiperligação abaixo apresentada.

Entretanto, o *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) está a desenvolver normas de ética e de independência, de aplicação de âmbito mundial, no apoio ao relato de sustentabilidade transparente, relevante e fiável, sobre as quais poderão ser obtidas mais informações através da respetiva hiperligação abaixo apresentada.

Mantenha-se atualizado sobre o projeto do IAASB de desenvolvimento de uma norma de certificação para o relato de sustentabilidade, [aqui](#)

Mantenha-se atualizado sobre o projeto do IESBA de desenvolvimento de uma norma de certificação para o relato de sustentabilidade, [aqui](#)

Como começar a disponibilizar Relatórios de Sustentabilidade?

Dada a importância da DRSE — e o reduzido período de tempo para a sua implementação — os CCs devem iniciar de imediato o processo de preparação para a sua implementação, familiarizando-se com a Diretiva e avaliando as implicações daí decorrentes. O processo de mudança envolvido é comparável ao da implementação da Diretiva Contabilística ou da transformação digital. Importa por isso que os CCs iniciem este processo de mudança, para se posicionarem, com vista à prestação de serviços de relato de sustentabilidade. A seguir, partilham-se alguns conselhos práticos sobre este processo.

“A Sustentabilidade refere-se à preparação de uma empresa para que ela se torne de futuro mais resiliente. Esta área, em rápida evolução, oferece enormes oportunidades aos Contabilistas Certificados”

Monica Foerster, Presidente do Grupo Consultivo da IFAC para os prestadores de serviços de contabilidade

1. Nomear alguém para liderar

Para muitos CCs, o relato de sustentabilidade é algo novo e, por esse facto, exige a aquisição de novos conhecimentos e de novas competências técnicas. Para o efeito, recomendamos a nomeação de alguém que seja responsável pela definição dos desafios e das oportunidades para a equipa, relacionados com a prestação de serviços de relato de sustentabilidade. Esta pessoa tem de ser relativamente sénior e de ter plena confiança dos sócios / equipa de trabalho, bem como estar pessoalmente comprometida com a agenda da sustentabilidade. A sua tarefa inicial pode ser a de preparar um estudo de rentabilidade que estime a viabilidade prática da prestação de serviços de relato de sustentabilidade aos seus clientes.

2. Debater com os clientes

Os CCs são os consultores de confiança das PMEs. Para o efeito, um consultor competente precisa de conhecer profundamente as estratégias dos seus clientes. Compreender e ajudar a modelar as suas estratégias de sustentabilidade constitui uma das lógicas do processo. Decorrente do exposto, recomenda-se que os CCs debatam com os seus clientes, tanto os riscos como as oportunidades relacionadas com o relato de sustentabilidade. Do ponto de vista dos riscos, os clientes podem pretender antecipar as exigências de informação dos investidores ou mutuantes, pretender cumprir com o requerido pela DRSE, ou satisfazer as expectativas das partes interessadas. Será importante questioná-los sobre se antecipam a necessidade de prestar informação de sustentabilidade a grandes fornecedores ou clientes, os quais, eles próprios, devam cumprir com os requisitos da DRSE, quanto ao relato da cadeia de valor. Em termos de oportunidade, os clientes poderiam divulgar voluntariamente informação sobre sustentabilidade e, ao fazê-lo, posicionarem-se como líderes ou parceiros preferenciais nos mercados em que operam.

O relato de sustentabilidade pode ser considerado uma ferramenta de gestão para a melhoria geral do desempenho das entidades. O relato voluntário pode igualmente ajudar os negócios a tornarem-se atrativos, quer para o capital, quer para os clientes e os empregados, bem como para os membros influentes das comunidades locais em que operam. Como mencionado anteriormente, o EFRAG encontra-se a desenvolver uma norma de relato voluntário destinada às PMEs não cotadas.

3. Definir quais as capacidades e competências necessárias

É provável que os CCs necessitem de combinar novas capacidades e competências com outras já detidas, para que, de forma eficaz, possam prestar serviços no âmbito do relato de sustentabilidade. Os CCs podem identificar lacunas de competências, respondendo a questões, tais como:

- Que serviços de relato de sustentabilidade necessitam as PMEs no presente e quais os serviços que poderão necessitar no futuro? (Por exemplo, para satisfazer os pedidos de informação sobre a sustentabilidade das empresas da sua cadeia de valor, ou para preparar um relatório voluntário de sustentabilidade).

- Para que os profissionais possam responder àqueles pedidos, que competências deve possuir a equipa de relato?
- Das competências identificadas, quais são aquelas que já são detidas pelos profissionais da equipa?
- Que novas competências necessitam adquirir?

Os CCs não devem subestimar ou negligenciar as capacidades existentes na sua equipa de trabalho. Muitos CCs possuem competências e conhecimentos transferíveis, tais como elaborar estimativas, comparar dados, desenvolver expectativas, liderar equipas multidisciplinares de especialistas externos e gerir pessoal. Além disso, também têm atributos pessoais que podem ser muito úteis, tais como a curiosidade intelectual, a capacidade de resolver problemas e a eficácia na comunicação.

É provável que os CCs necessitem de adquirir novos conhecimentos sobre a matéria em apreço. Por exemplo, o relato de sustentabilidade exigirá uma compreensão das normas relevantes de relato, tais como as NERS. O principal objetivo será identificar quais as competências que os CCs não detêm, para que se possa iniciar a sua aquisição dentro da estrutura / equipa de trabalho (ver a seguir).

4. Desenvolvimento interno ou aquisição de competências e aptidões

Os CCs podem obter as competências em falta, através do seu desenvolvimento interno e/ou da sua aquisição.

“Os CCs têm uma oportunidade única de marcarem a diferença – este é o momento de se concentrarem na requalificação e na parceria com especialistas”.

Mike Suffield, Director – Políticas & Perspectivas, ACCA

a. Desenvolvimento interno

Embora o relato de sustentabilidade seja uma prática emergente, especialmente para os CCs e as PMEs, encontram-se disponíveis muitas oportunidades de formação para o desenvolvimento de competências. Muitas organizações profissionais de contabilidade incluem o relato de sustentabilidade como parte dos seus programas de estudo, bem como disponibilizam aos seus membros recursos relevantes e formação contínua nesta área. A IFAC disponibiliza online um catálogo de cursos e de certificações para ajudar os CCs a expandir o seu know-how em matéria de sustentabilidade. Estes cursos e certificações encontram-se disponíveis ao público, a maioria a pedido, quer mediante pagamento, quer de forma gratuita.

b. Aquisição / Criação de Redes e Parcerias

Os CCs não necessitam de se tornarem especialistas em todos os aspetos da sustentabilidade. Pelo contrário, eles encontram-se bem posicionados para liderar equipas multidisciplinares em matéria de sustentabilidade. Mais, os CCs podem colaborar com especialistas externos na matéria (tais como, engenheiros ambientais e especialistas em recursos humanos) e fornecerem a gestão de qualidade e o apoio ético necessários. Os CCs encontram-se igualmente bem posicionados para ajudar os seus clientes a compreenderem e a interpretar os impactos financeiros das matérias de sustentabilidade.

[Fique atualizado sobre sustentabilidade aqui](#)

5. Fomentar os benefícios dos serviços de sustentabilidade

Para os CCs, o benefício na prestação de serviços de relato de sustentabilidade vai muito para além da atração e retenção de clientes, dado que podem ajudar a atrair e a reter novos talentos. Investigação recente revela que cerca de metade dos jovens inseridos no mercado de trabalho estão dispostos a abandonar os seus empregos, caso percebam que a sua entidade patronal não se encontra genuinamente comprometida com a sustentabilidade. Na verdade, muitos jovens desejam trabalhar em organizações com um propósito bem definido.

6. Ajudar os clientes a iniciar o processo do relato de sustentabilidade

Para a maioria das PMEs, o relato de sustentabilidade será algo novo. Entre os diferentes tipos de aconselhamento que os CCs podem prestar às PMEs, suas clientes, encontram-se a ajuda sobre como se prepararem para a implementação eficiente deste novo tipo de relato; como identificar e recolher informação relacionada com a sustentabilidade; como gerir os riscos referentes ao relato ambiental, social e de governação; como definir políticas e estabelecer objetivos e indicadores de desempenho. Os CCs podem também informar as PMEs, suas clientes, acerca do desenvolvimento em curso de NERS, para que estas, atempadamente, possam tomar decisões e implementar medidas adequadas.

Recursos

EFAA

A área da página de Internet da EFAA, dedicada ao apoio ao Contabilista Certificado, em matéria de sustentabilidade, inclui uma coleção de leituras recomendadas (em língua inglesa) e diversas publicações, a saber:

- [How SMPs Can Support the Sustainable Transition of SMEs: Insight from Experts](#), 22 abril 2022
- [Emergence of Sustainability Reporting: Implications for SMPs and EFAA Response](#) (vídeo [aqui](#)), 28 março 2022
- [Podcast – The Future of Corporate Reporting in Europe: What are the Implications and Next Steps for Europe’s Small-and Medium-Sized Practices?](#), 27 outubro 2021
- [What SMPs and SMEs Need to Know About Sustainability Reporting](#), 5 agosto 2021
- [Call to Action: SMPs Supporting Creation of the Sustainable Economy](#), 19 julho 2021

O boletim informativo eletrónico bimensal, *Latest from Brussels* (gratuito para os subscritores), inclui atualizações regulares em matéria de relato de sustentabilidade, bem como recursos e recomendação de leitura de matérias de sustentabilidade.

Diretiva do Relato da Sustentabilidade das Empresas (DRSE)

- [Comunicado de imprensa acerca do acordo político.](#)
- [Texto final da Diretiva.](#)
- [Atualizações da Diretiva, aqui.](#)

Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (NERS)

- [Mantenha-se atualizado quanto à evolução das NERS, aqui.](#)

Conselho Internacional de Normas de Sustentabilidade (ISSB)

- [Mantenha-se atualizado quanto ao trabalho do ISSB, aqui.](#)

Garantia de fiabilidade

- [Mantenha-se atualizado sobre o projeto do IAASB no desenvolvimento de uma norma de garantia de fiabilidade de sustentabilidade, aqui.](#)
- [Mantenha-se atualizado sobre o projeto do IESBA, relacionado com a informação e garantia de fiabilidade de sustentabilidade, aqui](#)

IFAC

- [Remaining Relevant: Opportunities to Expand Your Sustainability Know-how](#), 22 setembro 2022.

ACCA

- [Um conjunto de perspetivas profissionais sobre Contabilistas Certificados e PMEs, na criação de um mundo sustentável, encontra-se aqui.](#)

Membros EFAA

ACCA

Association of Chartered Certified Accountants, United Kingdom



AIA

The Association of International Accountants



APFM

Association of Professional Financial Managers, Azerbaijan



CAAR

Chamber of Auditors of the Azerbaijan Republic



CAFR

Chamber of Financial Auditors of Romania



CCIS-CAS

Chamber of Accounting Services, Slovenia



CGE

Consejo General de Economistas, Spain



CNOEC

Conseil national de l'ordre des experts-comptables



DStV

German Association of Tax Advisers



IBR-IRE
 Instituut van de Bedrijfsrevisoren/ Institut des Réviseurs d'Entreprises



IEKA
 Albanian Institute of Certified Public Accountants



ITAA
 Institute for Tax Advisors and Accountants, Belgium



NBA
 The Royal Netherlands Institute of Chartered Accountants



OCC
 Ordem dos Contabilistas Certificados



SCAAK
 Society of Certified Accountants and Auditors of Kosovo

